

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ANDERSON GOGGI.

OFÍCIO: 472/2026

O Vereador Pedro Trés, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrada nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

ao Senhor Clécio Lemos, Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pela relevante iniciativa de criação do LABCRIM-UFES - Grupo de Pesquisa em Ciências Criminais.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica em razão da notável contribuição do Professor Clécio Lemos ao fortalecimento da pesquisa científica, do ensino jurídico e da extensão universitária no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.

A criação do LABCRIM-UFES representa importante avanço institucional, consolidando um espaço qualificado para o desenvolvimento de estudos em Ciências Criminais, com potencial de impacto direto tanto na formação acadêmica dos estudantes quanto na produção de conhecimento voltado à sociedade.

Os grupos de pesquisa desempenham papel essencial no ambiente universitário, ao fomentar a investigação científica, estimular o pensamento crítico e promover a integração entre universidade e comunidade. Nesse contexto, a iniciativa liderada pelo Professor Clécio Lemos contribui significativamente para aproximar o saber acadêmico das demandas sociais, reafirmando a vocação pública da universidade.

Além disso, o LABCRIM-UFES se apresenta como ambiente propício ao engajamento discente, incentivando a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento jurídico, especialmente em uma área sensível e de grande relevância social como as Ciências Criminais.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Vitória reconhece e enaltece a dedicação, o compromisso e a visão acadêmica do Professor Clécio Lemos, cuja atuação contribui para o desenvolvimento científico e social do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de abril de 2026.

Pedro Trés

Partido Socialista Brasileiro.

P S B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 15/04/2026 17:04

Checksum: **61C3DF5144984CB8D2C7759146D52BA0F93186526396F926EE329E61ADB9E920**